



CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 38.522.827/0001-38



ATA DA REUNIÃO RELATIVA AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 05/2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2025.

Aos 05 (cinco) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 13h00min, com observância às disposições contidas na Lei de Licitações e Contratos Lei Federal 14.133/2021, reuniu-se a Agente de Contratação e membros da Equipe de Apoio desta Câmara Municipal de Morro da Garça, conforme Portaria de nº 04/2025, com a finalidade de julgar a proposta apresentada e habilitação, referente a Dispensa do processo em epígrafe. Aberta a sessão, constatamos:

1 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Federal nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024.

2 - RAZÃO DA ESCOLHA DO EXECUTANTE: Tendo em vista que, a pessoa jurídica, **Juliana Aparecida de Menezes – MEI, inscrita no CNPJ sob o nº. 29.382.456/0001-45**, com sede na rua Major Salvo, nº 190, Centro, Morro da Garça M/G – CEP 39.248.000, neste ato representada pela Sr.^a Juliana Aparecida de Menezes, inscrita no CPF sob o nº 011.123.456-32, apta a fornecer lanches com entrega parcelada à Câmara Municipal de Morro da Garça, exercício de 2025, de acordo com o termo de referência, aviso de dispensa física. Ressaltando que somente a empresa qualificada acima manifestou interesse e cumpre com todos os requisitos para o procedimento e comprova idoneidade de mercado.

3 - JUSTIFICATIVA DO PREÇO: A empresa **Juliana Aparecida de Menezes – MEI, inscrita no CNPJ sob o nº. 29.382.456/0001-45**, apresentou o menor preço compatível com a média de preço acostada nos autos. Sendo assim, a Câmara Municipal, optou por contratar esta empresa em consonância com o princípio da ECONOMICIDADE, conforme cópia de proposta de preço, anexado nos autos. A Agente de Contratação e Membros da Equipe de Apoio, à luz dos elementos que integram os presentes autos, recomenda que o contrato seja celebrado com a empresa **Juliana Aparecida de Menezes – MEI, inscrita no CNPJ sob o nº. 29.382.456/0001-45**, ao valor unitário para o **item 01 de R\$ 90,00** o cento, **item 02, o valor de R\$ 15,00** e para o **item 03 o valor de R\$ 0,50**, de acordo com a proposta de preço perfazendo o valor global de **R\$ 4.380,00 (quatro mil e trezentos e oitenta reais)**.

Morro da Garça, 05 de fevereiro de 2025.

Erica Cristina Gomes da Silva
Agente de Contratação

Equipe de Apoio

Laiane Angela da Silva Moura

Breno Alves Diniz Matoso